

Atos do Poder Executivo

Publicado na Secretaria de Administração – 12 de junho de 2026.
Maria Aparecida Albuquerque Asevedo. Secretária de Administração.

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.043/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 – TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA na execução da Ata de Registro de Preços 488/2025 objetivando a aquisição de mobiliário em geral, incluso montagem/instalação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.641.888/0001-30, causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento da cláusula 3ª da referida Ata e da cláusula 2ª do Termo de Referência, porquanto não substituiu, dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas nas cláusulas 3.9 e 3.10 da Ata e 2.9 e 2.10 do Termo de Referência, os itens 42 (estação de trabalho 1200 x 1400 x 600 mm) e 43 (estação de trabalho 1400 x 1400 x 600 mm), requisitados, respectivamente, através das Solicitações de Fornecimento nºs 685 e 676/2026, que foram entregues com avarias e em desacordo com o edital e, não entregou o item 18 (estação de trabalho 1200 x 1200 x 600 mm), requerido por intermédio da Solicitação de Fornecimento nº 676/2026. Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta no Memorando 21.740/2026 (despachos 2, 6, 8 e 12), pela Procuradoria-Geral do Município no Memorando 31.543/2026 (despacho 11) e pela Secretaria de Administração (despacho 15 - Memorando 31.543/2026) e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada a seguinte sanção: multa no valor total de R\$ 1.797,68 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no Artigo 156, inciso II e § 8º, da Lei 14.133/2021 e nos termos da Cláusula 20.3 do Edital c/c Cláusula 9.3 da Ata de Registro de Preços nº 488/2025. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á a ciência do teor desta publicação. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 15 de junho de 2026. Denise de Oliveira Barbosa. Secretária da Educação.

Publicado na Secretaria de Administração – 16 de junho de 2026.
Maria Aparecida Albuquerque Asevedo. Secretária de Administração.

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/24, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 54.756/24 OBJETO: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. Tornamos público que a Comissão para Análise e Verificação da Documentação, INABILITOU proponentes participantes no presente certame. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a Ata de Análise da Comissão encontra-se disponível

no site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 16 junho de 2026. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo Secretária de Administração.

EXTRATO DE ADITAMENTO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 077/25

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.335/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/25

OBJETO: Redução de valor no importe de R\$ 9.726,35 (nove mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme alterações feitas no Plano de Trabalho anexo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutti de Atibaia, Jarinu e Região – CNPJ nº 54.144.894/0001-12.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF nº 278.974.508-05 e Osvaldo José Maziero, CPF nº 823.047.698-53.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 16 junho de 2026. Maria Aparecida Albuquerque Asevedo Secretária de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.156 / 2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 039/2.026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Imon Instituto Moratense de Nefrologia Ltda – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (consulta especializada em doença renal crônica (DRC) pré dialítica, hemodiálise, procedimentos secundários (realização de exames laboratoriais, procedimentos cirúrgicos e opme) necessários ao atendimento das disposições da portaria gm/ms nº 10.397, de 23 de março de 2026 ou outra portaria que possa vir a substituí-la – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 7.673.430,96 – Assinatura: 16/06/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.597/2.023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2.023 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Filhos da Terra Orgânico – Objeto: acréscimo, perfazendo um percentual acrescido de 21,63% – Valor: R\$ 8.652,50 – Assinatura: 16/06/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.597/2.023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2.023 – 4º E 5º TERMOS DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Associação da Agricultura Familiar de Jarinu – AAFJ – Objeto: acréscimo correspondente ao percentual de 16,81%, perfazendo um total acrescido de 19,13% (dezenove inteiros e treze centésimos por cento), bem como a supressão perfazendo um percentual suprimido de 0,86% – Valor: R\$ 181.078,35 – Assinatura: 16/06/2026.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de